



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA Nº 290**, de 26 de Agosto de 2022.

*Concede o gozo de 94 (noventa e quatro) dias de licença prêmio à servidora Valeria Cristina da Silva do Nascimento.*

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

**RESOLVE:**

**1º - Conceder**, a partir de 15 de Agosto de 2022, à servidora **VALERIA CRISTINA DA SILVA DO NASCIMENTO**, prontuário nº. 16.230, o gozo de 94 (noventa e quatro) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/07/2011 a 31/07/2016 (04 dias) e 01/07/2016 a 31/07/2021 (90 dias).

**2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**3º - Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 26 de Agosto de 2.022.

  
**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021